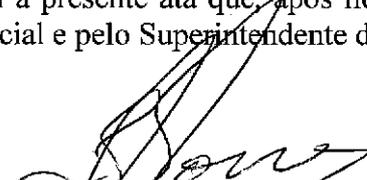


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2017, EM BRASÍLIA/DF.

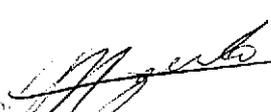
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo Presencial da Audiência Pública nº 006/2017, que teve como **OBJETIVO**: Obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de Resolução que altera o Anexo da Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil. **PAUTA**: 1 – recepção de expositores e participantes inscritos; 2 – composição da mesa pelo Cerimonial; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 - apresentação técnica do assunto pelo SLU; 6 – pronunciamento dos inscritos; 7 – outros pronunciamentos; 8 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. **Israel Pinheiro Torres**, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão ao vivo presencial; Sr. **Adelce Pinto de Queiroz**, Chefe do Serviço Jurídico da ADASA; Sr. **Francisco Rodrigo Sábado de Castro**, Secretário-Geral da ADASA; o Sr. **Lulio Descartes Silva Azevedo**, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira Substituto da ADASA e o Sr. **César Augusto Cunha Campos**, representando a Assessoria de Ouvidoria da ADASA. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Sr. **Israel Pinheiro Torres**, Presidente da Sessão, cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Então o Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Sr. **Clésio Gomes de Araújo**, regulador de serviços públicos da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira, para a apresentação técnica. Em sua apresentação, o Sr. **Clésio** detalhou os objetivos da Audiência com a proposta de reajuste dos preços públicos a serem cobrados pelo prestador dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, quando realizar a execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e dos grandes volumes de resíduos da construção civil, de que trata a Resolução ADASA nº 14/2016; como contextualização, citou a Lei nº 12.305/2010, Lei Distrital nº 4.704/2011, Lei Distrital nº 5.610/2016 e a própria Resolução ADASA nº 14/2016; citou os incisos I e II, artigo 4º da Resolução que trata do reajuste dos preços públicos; a metodologia com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a regra do reajuste, as informações operacionais para fins de aplicação do reajuste, as considerações sobre a aplicação da metodologia de reajuste; a proposta para o reajuste do preço público para disposição final no aterro de Brasília considerando a capacidade nominal do projeto (68.000 ton/mês), que corresponde ao quantitativo de 816.000 ton/ano; apresentou a memória de cálculo da proposta de reajuste de preços para disposição final no aterro sanitário de Brasília, com índice de correção em 1,024559; informou que a cobrança para disposição final de resíduos da construção civil segregados na origem, na unidade do Jóquei, não foi implementado até a presente data e desta forma, a utilização da fórmula de reajustamento prevista no art. 4º da Resolução ADASA nº 14/2016 fica comprometida e, desta forma, sugeriu que o reajuste do preço para disposição final de RCC segregados na origem, na unidade do Jóquei, seja realizado pela utilização do quantitativo estimado nos estudos que subsidiaram a definição dos preços públicos estabelecidos pela Resolução ADASA nº 14/2016; apresentou, ainda, o cálculo do preço público para disposição final de RCC segregado no Aterro Jóquei, com índice de correção em 1,024559085 e finalizou com a tabela de reajuste de preços públicos contendo 10 (dez) tipos de serviços, unidade de medida (tonelada/equipe), preço unitário, índice de correção, valor atualizado e percentual. Em continuação, o Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Sr. **Paulo Celso dos Reis Gomes - Diretor Técnico do Serviço de Limpeza Urbana – SLU**. Em sua exposição oral, o Sr. **Paulo Celso**, apresentou as seguintes contribuições: incorporação aos preços públicos do valor

referente a despesa bancária para liquidação do boleto de cobrança dos serviços prestados pelo SLU; e, incorporação ao preço público da atividade de aterramento do custo para desmobilização do aterro de Brasília (passivo ambiental). O mestre de cerimônia retornou a palavra ao **Presidente da Sessão** que franqueou a palavra aos presentes inscritos. Foi dada a palavra ao Sr. **Glênio José da Silva**, aterro sanitário Ouro Verde, que informou ser parceiro no Distrito Federal pela luta de encerramento do lixão na unidade do Jóquei; solicitou melhor avaliação do valor previsto e o realizado, que o preço proposto pela ADASA é o menor do País, pois o aterro Ouro Verde acompanha os preços praticados pelo SLU. Passou a palavra a Sra. **Luciana Figuéras**, representante da OAB/DF, que abordou a importância de acabar com aterro de resíduos e que a OAB/DF apoia essas questões de maneira geral. A palavra retornou então ao Presidente da Sessão, Sr. **Israel Pinheiro Torres**, que agradeceu a presença e participação e informou que todas as questões abordadas foram registradas, serão analisadas e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão ao Vivo Presencial e pelo Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira.



Israel Pinheiro Torres
Diretor

Presidente da Sessão ao Vivo Presencial



Lúlio Descartes Silva Azevedo
*Superintendente de Estudos Econômicos e
Fiscalização Financeira Substituto*